



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 19 de junho de 2026.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 363/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2026

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE; REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.427/2004; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

TRANSCORRIDO O PRAZO PARA PROMULGAÇÃO PREVISTO NO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SEM POSICIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, A MATÉRIA FOI PROMULGADA PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, ORIGINANDO A LEI Nº 5.206, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Secretário Geral da Mesa

32569



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003100350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.